

PORTARIA Nº 196 – SG, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1951

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Leione Barros de Brito**, matrícula n.º 300, referente ao período aquisitivo de 21/07/2009 a 20/07/2010, alterada pela Portaria nº 128-SG/2010, para gozá-la no período de 06/08/2012 a 20/08/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral